



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055 de 11 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º Revogar a Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) concedida ao servidor público municipal CARLOS AMÉRICO MORGADO, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 5.417.306-7, CPF nº876.190.169-53 e Matrícula nº 456, ocupante do cargo de “Atendente de Posto de Saúde”, junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 004/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal